



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data	03/07/2013	Horário: 11h:30min
Licitação / Modalidade	CONVITE PROCESSO	Nº 08/2013 Nº 65/2013

OBJETO:

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para executar a construção de cerca em tela galvanizada revestida de PVC para Creche Municipal Pró Infância localizada a Avenida José da Silva Pacheco – Balneário São José, conforme especificações constantes no Anexo I, Projeto Básico, ART, e Planilha Orçamentária, partes integrantes do Edital.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1897/2013**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios, Jornal de grande circulação, site municipal e mural público, no dia 25/06/2013 a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas, as quais foram: SOLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF: 08.743.714/0001-00, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME, CNPJ/MF: 00.263.284/0001-09 e BESEN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ/MF: 79.851.697/0001-01. Protocolou envelopes a empresa:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
03/07/2013	183	08h:02m	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME	00.263.284/0001-09

Iniciada a sessão, os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa licitante, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a empresa estava de acordo com o edital, portanto foi considerada HABILITADA. Passando à fase seguinte foi aberto o envelope de PROPOSTA da empresa habilitada, o qual foi achado conforme, chegando ao resultado classificatório de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), portanto a empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME foi vencedora do objeto, observando que o valor estimado para esta licitação foi de R\$ 34.905,42 (trinta e quatro mil novecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos). Cientes os licitantes do resultado supra, fica o mesmo notificado e abrindo prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão às 11h30min, indo esta assinada por todos os presentes.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FERNANDA CRISTINA ROSA
VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SOLAMIR COELHO
MEMBRO